



MUNICÍPIO DE URANDI  
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2022

*Serviços médicos clínica geral para atuarem no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi - Bahia.*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2022, e atendendo ao pleito do Fundo Municipal de Saúde de Urandi, pareceres do Departamento de Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao **Ato de Inexigibilidade n.º 012/2022**, fica HOMOLOGADA a Contratação de empresa de saúde, para prestação de Serviços médicos clínica geral no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município, através da empresa **Biocenter Analises Biológicas Ltda**, inscrito no CNPJ sob n.º 09.583.076/0001-61, com sede na Rua Tiradentes, 50, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP: 46.450-000. Para o período de 12 (doze) meses, com valor estimado mensal para os serviços é de R\$ 8.185,75 (oito mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), o que perfaz o valor global de R\$ 98.229,00 (noventa e oito mil e duzentos e vinte e nove reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente ato de Inexigibilidade de Licitação.

Urandi - Bahia, 18 de janeiro de 2022.

**Warlei Oliveira de Souza**  
Prefeito Municipal